



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS 2025/2028

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto: Contratação de seguro veicular para: **MERCEDES BENZ AMBULANCIA SPRINTER** Placa: **RCM-8A73** Chassi: **8AC907643NE199222**, utilizada para transporte de passageiros.

Fundamento: Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (análise de risco).

1.1 Riscos Relacionados ao Objeto

- **Inadequação da cobertura contratada**, deixando de incluir proteção para terceiros (RCF-V), acidentes pessoais de passageiros (APP), colisão, roubo/furto ou danos naturais.
- **Desatualização do valor de mercado do veículo**, resultando em indenização insuficiente.
- **Limitação de quilometragem ou restrições de uso** não compatíveis com a rotina operacional do órgão.

1.2 Riscos Relacionados ao Fornecedor

- **Capacidade financeira insuficiente** da seguradora para honrar indenizações.
- **Demora excessiva na regulação de sinistros**, prejudicando a disponibilidade do veículo.
- **Ausência de rede credenciada adequada** na região, gerando dificuldades de reparo.
- **Negativa indevida de cobertura** por cláusulas restritivas ou má interpretação contratual.

1.3 Riscos Operacionais

- **Utilização do veículo em condições não cobertas**, como estradas não homologadas.
- **Uso por servidores não autorizados ou não habilitados**, gerando perda de cobertura.
- **Falta de comunicação imediata de sinistro**, acarretando negativa da seguradora.
- **Documentação do veículo ou do condutor irregular**, afetando a validade da apólice.

1.4 Riscos Jurídicos e Contratuais

- **Cláusulas contratuais restritivas** prejudiciais ao interesse da Administração.
- **Inobservância aos parâmetros da Lei 14.133/2021**, levando à nulidade ou responsabilização.
- **Renovação automática indevida**, sem análise prévia de preço e necessidade.
- **Penalidades aplicadas no contrato sem previsão clara**, impossibilitando exigibilidade.

2. Probabilidade e Impacto dos Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto
Cobertura insuficiente	Média	Alto
Fornecedor sem capacidade técnica/financeira	Baixa	Alto
Demora na regulação do sinistro	Média	Médio/Alto
Negativa indevida por cláusulas restritivas	Média	Alto
Uso indevido por condutor não autorizado	Baixa	Alto



Risco	Probabilidade Impacto	
Falha na comunicação de sinistro	Média	Médio
Inadequação de rede credenciada	Baixa/Média	Médio
Renovação sem análise	Média	Alto
Incompatibilidade entre uso do veículo e cobertura	Baixa	Alto

3. Estratégias de Mitigação e Contingência

3.1 Medidas na Fase de Planejamento da Contratação

- **Definir cobertura completa**, incluindo:
 - Casco (colisão, incêndio, roubo/furto),
 - Danos a terceiros,
 - APP – passageiros,
 - Fenômenos da natureza,
 - Assistência 24h.
- **Exigir comprovação da capacidade técnica e financeira da seguradora (SUSEP).**
- **Avaliar reputação da empresa**, tempo médio de regulação de sinistros e rede de oficinas.
- **Definir exigências mínimas no Termo de Referência**, eliminando cláusulas abusivas.

3.2 Medidas Durante a Execução do Contrato

- **Fiscalização da apólice** pelo responsável designado, verificando vigência e condições.
- **Controle dos condutores autorizados**, garantindo habilitação e capacitação.
- **Check-list de comunicação imediata de sinistro**, com prazos definidos e responsável.
- **Acompanhamento do processo de regulação**, para evitar atrasos injustificados.

3.3 Medidas de Contingência

- Disponibilização de **veículo reserva** ou contratação emergencial de transporte temporário quando houver sinistro com perda total ou reparo prolongado.
- **Abertura de processo administrativo** em caso de negativa indevida ou descumprimento contratual.
- Aplicação de **penalidades previstas**, quando houver falhas imputáveis à seguradora.

4. Conclusão da Análise de Risco

A contratação de seguro veicular para a **MERCEDES BENZ AMBULANCIA**

SPRINTER Placa: RCM-8A73 Chassi: 8AC907643NE199222, é essencial para reduzir riscos financeiros e operacionais inerentes ao transporte de passageiros e ao uso intensivo do veículo pelo órgão.

Os riscos identificados possuem impacto significativo, e a adoção das medidas de mitigação listadas assegura aderência ao **art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021**, além de garantir maior segurança jurídica, econômica e operacional para a Administração Pública.

São Miguel do Araguaia – GO, 12 de março de 2026.

LIZE GRAZIELLI DOS SANTOS
Gestora do FMS